

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Estágios da Graduação - DEMADCPG
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo 1 Reitoria

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
NÚCLEO DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NUCCONVEST – DCPGRAD - PROGRAD
Edital nº 01/2024
Edital para Seleção de Bolsa PRAE Aperfeiçoamento COM Benefício 06 (seis) vagas e para Bolsa PRAE Aperfeiçoamento SEM Benefício 01 (uma) vaga

O Núcleo de Convênios e Estágios torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1.1 Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;

1.2 Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;

1.3 Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

2.1.1 Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes **beneficiários da PRAE** regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

2.1.2 Bolsa Aperfeiçoamento: destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

3. Critérios de Seleção:

3.1 Critérios da Unidade (eliminatórios):

3.1.1 Disponibilidade para trabalhar no horário de trabalho da bolsa, conforme turno informado na inscrição;

3.1.2 **Aos estudantes que se candidatarem beneficiário PRAE deverão verificar se o benefício está regular e ativo junto à PRAE;**

3.1.3 Ter matrícula definitiva (não estar em matrícula provisória);

3.1.4 TIM no mínimo igual ou superior a 20% da TIM do curso;

3.1.5 Ser assíduo, pontual e responsável;

3.1.6 Enviar currículo anexado no ato da inscrição. **A seleção será realizada somente por currículo.**

3.2.Critério da Portaria 3040/2023-PRAE:

3.2.1 TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso;

3.2.2 Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.3 Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1 Nº de vagas/modalidade: 06/Bolsas Aperfeiçoamento **com** Benefício – 03 vagas para o **turno manhã** e 03 vagas para o **turno tarde**:

01/Bolsa Aperfeiçoamento **sem** Benefício - **turno manhã ou tarde.**

4.2. Vigência: de 01/08/2024 até 30/06/2025.

4.3 Setor: Núcleo de Convênios e Estágios da PROGRAD.

4.4 Atividades: atendimento ao telefone, público, responder e-mails e atividades administrativas.

4.5 Turno das atividades: **manhã** (9h – 12h12min., 5 dias por semana ou das 9h – 13h, 4 dias por semana) **tarde** (13 - 16h12min., 5 dias por semana ou 13h -17h, 4 dias por semana). O bolsista terá a opção de escolher trabalhar 4h diárias, 4 vezes por semana e folgar 1 dia; ou trabalhar de segunda – sexta-feira, 3h12min. diárias.

4.5 Carga-horária: 16h semanais.

4.6 Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais).

5. Inscrição:

5.1 Enviar e-mail para **nucleodeestagios@prograd.ufrgs.br** com título (assunto) “Inscrição Bolsa Edital 01/2024 – **com** Benefício OU **sem** Benefício e informar seu nome”:

5.2 Informar número de cartão UFRGS, se é ou não beneficiário PRAE, **sua disponibilidade de turno e horários** e encaminhar, em anexo, o currículo para análise e seleção.

6. Prazos;

6.1 Inscrições por e-mail: de 15/07/2024 a 28/07/2024, as 23h59min.

6.2 Seleção dos currículos: de 29/07/2024 a 30/07/2024.

6.3 Local de divulgação dos resultados: os resultados serão publicados no site da PROGRAD até 18h do dia 30/07/2024 e enviados por e-mail a todos os inscritos no processo de seleção.

https://www.ufrgs.br/prograd/

6.4 Formalização do Termo de Bolsa no Portal do Aluno: 31/07/2024

6.5 Início das atividades: nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024 apresentação e ambientação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

ANEXO I

Cronograma

Inscrição por e-mail: nucleodeestagios@prograd.ufrgs.br	15/07/2024 a 28/07/2024 até 23h59min.
Seleção dos currículos dos candidatos:	29/07/2024 a 30/07/2024
Divulgação dos resultados:	30/07/2024 até 18h

Formalização do Termo de Bolsa no Portal do Aluno	31/07/2024
Início das atividades dos bolsistas:	01/08/2024 e 02/08/2024

Documento assinado eletronicamente por **REJANE RITZEL FERREIRA**, **Chefe do Núcleo de Convênios e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação**, em 15/07/2024, às 19:25, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **5915251** e o código CRC **B174CE97**.

23078.566145/2023-75 5915251v5